



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2003

*Resolução nº 9
de 20.10.2003*

Referenda convênio celebrado pelo Município de Toledo com conselho regional e associação toledana.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda convênio celebrado pelo Município de Toledo com o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná (CREA-PR), autarquia de fiscalização profissional instituída pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Toledo (AEAT).

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Convênio celebrado pelo Município de Toledo com o CREA-PR e a AEAT, objetivando a prestação por estas de serviços de elaboração de projeto e orientação técnica e profissional à construção e reforma de moradia popular.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, 8 de outubro 2003

CÉSAR PALUDO
PRESIDENTE/RELATOR